



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 266, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Ementa: Institui comissão responsável por acompanhar a reforma do Edifício Adolpho Morales de Los Rios (SEPN, 508, Bloco B).

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de reformar o Edifício Adolpho Morales de Los Rios para possibilitar o melhor aproveitamento e ocupação do imóvel;

Considerando que a reforma compreende os atos necessários à manutenção das funcionalidades originais do Edifício Adolpho Morales de Los Rios, evitando-se ou diminuindo-se os efeitos do desgaste proveniente da ação natural do tempo, sem alteração das características de volume ou área;

Considerando a necessidade de contratação dos projetos básico e executivo e para execução da obra;

Considerando a necessidade de segregação de uma comissão destinada a promover o acompanhamento contínuo e exame de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e à execução dos contratos relativos à reforma e à ocupação do Edifício Adolpho Morales de Los Rios;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir comissão de empregados do Confea para acompanhar a contratação dos projetos básico e executivo e a execução da reforma do Edifício Adolpho Morales de Los Rios.

Parágrafo único. Compete a comissão promover o acompanhamento contínuo e exame de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e à execução dos contratos relativos à reforma e à ocupação do Edifício Adolpho Morales de Los Rios.

Art. 2. A comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Arquiteto Adilson José de Lara (coordenador);

II - Engenheira Civil Gerusa de Paula Vaz;

III - Engenheiro Eletricista Paulo Araújo Prado;

IV - Engenheiro Mecânico Igor de Mendonça Fernandes; e

V – Engenheiro Civil Luciano de Campos Xavier.

Art. 3º. O coordenador da comissão terá as seguintes atribuições:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

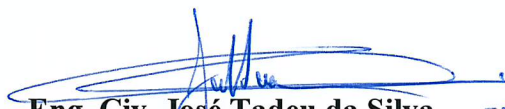
- a) responsabilizar-se pelas atividades da comissão;
- b) relatar os assuntos pertinentes à comissão; e
- c) apresentar ao Conselho Diretor o plano de trabalho, incluindo objetivos, metas, ações, calendário, cronograma e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários para execução da reforma do edifício.

Art. 4º. A Comissão se reportará à Gerência de Infraestrutura – GIE para a solução de assuntos administrativos vinculados à reforma do Edifício Adolpho Morales de Los Rios.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2016.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

